



DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL 2026

Assunto: Medidas preventivas e operacionais em razão das altas temperaturas – Categorias Sub-08, Sub-10 e Sub-12.

A FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL – FAF, por meio de sua Diretoria de Competições, considerando as condições climáticas características do período de verão amazônico e visando preservar a saúde, a segurança e o bem-estar dos atletas das categorias de base, especialmente Sub-08, Sub-10 e Sub-12, estabelece as seguintes medidas técnico-operacionais para as partidas das referidas competições:

1. PARADAS PARA HIDRATAÇÃO

Ficam autorizadas e recomendadas paradas regulares para hidratação durante as partidas, observados os seguintes intervalos:

- I – Categoria Sub-08: parada para hidratação a cada 10 (dez) minutos de jogo;
- II – Categoria Sub-10: parada para hidratação a cada 10 (dez) minutos de jogo;
- III – Categoria Sub-12: parada para hidratação a cada 12 (doze) minutos de jogo.

As paradas deverão ser conduzidas de forma organizada pela arbitragem, sem prejuízo do andamento e do controle da partida.

2. PARADAS EXTRAORDINÁRIAS

Independentemente dos intervalos estabelecidos acima, a equipe de arbitragem fica autorizada a interromper a partida sempre que entender necessário, especialmente em situações relacionadas a:

- * necessidade de hidratação adicional dos atletas;



- * sinais de exaustão provocados pelo calor;
- * atendimento médico ou fisioterapêutico;
- * mal-estar de atletas ou membros das comissões técnicas;
- * condições climáticas que possam comprometer a segurança dos participantes.

A segurança e a integridade física dos atletas deverão prevalecer sobre o tempo regulamentar da partida, cabendo à arbitragem adotar as medidas necessárias diante das condições observadas em campo.

3. ADEQUAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PARTIDAS

Como medida preventiva adicional, os horários das partidas das categorias Sub-08, Sub-10 e Sub-12 deverão ser organizados, sempre que possível, de maneira a evitar os períodos de maior incidência de calor.

Para tanto, ficam estabelecidas, preferencialmente, as seguintes faixas:

I – Sub-08 e Sub-10: partidas com início preferencialmente a partir das 7h00, priorizando os horários da manhã e buscando encerramento até as 10h00;

II – Sub-12: partidas preferencialmente com início a partir das 16h00, evitando-se os períodos de maior exposição às altas temperaturas.

4. ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS

Os horários previamente estabelecidos poderão ser modificados pelo Departamento de Competições da FAF, sempre que as condições climáticas, a temperatura prevista ou outros fatores relacionados à segurança dos atletas assim recomendarem.

A alteração poderá ocorrer antes da divulgação da programação ou, em situações excepcionais, mediante comunicação aos clubes participantes, visando garantir que as partidas sejam realizadas em condições mais adequadas à prática do futebol nas respectivas faixas etárias.



5. RESPONSABILIDADE DOS CLUBES

Os clubes participantes deverão colaborar integralmente com as medidas estabelecidas nesta Diretriz, providenciando, durante as partidas:

- * disponibilidade de água potável em quantidade suficiente;
- * recipientes adequados para hidratação dos atletas;
- * suporte necessário às equipes de arbitragem e atendimento;
- * atenção permanente às condições físicas dos atletas;
- * cumprimento das orientações determinadas pela arbitragem e pela organização da competição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As presentes medidas possuem caráter preventivo e operacional, podendo ser ampliadas ou ajustadas pela Federação Amazonense de Futebol sempre que as condições climáticas exigirem.

A FAF reforça que a adoção dessas providências tem como objetivo principal garantir a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes participantes das competições, conciliando a realização do calendário esportivo com condições adequadas para a prática do futebol.

Os clubes deverão dar ciência do conteúdo desta Diretriz aos atletas, comissões técnicas, dirigentes e demais profissionais envolvidos nas competições.

Esta Diretriz entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 10 de agosto de 2026


Thiago Bento Durante
Diretor de Competições Adjunto FAF